mgi assurance

Auditores Independentes

OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 17.334.155/0001-67

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis
31 de outubro de 2025

A member of mgi worldwide

OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado) - CNPJ: 17.334.155/0001-67

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgiassurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado - o fundo) que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de outubro de 2025 e as respectivas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido do período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado) em 31 de outubro de 2025 e o desempenho de suas operações no período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução do nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo”. Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 31 de julho de 2025, o Fundo possuía aproximadamente 100,00% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimentos, cuja mensuração do valor justo é determinada pela atualização do valor da cota dos fundos investidos divulgada pelas instituições administradoras, as quais são as responsáveis pela escrituração e controle das cotas dos fundos investidos. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

um todo, consideramos a existência, titularidade e valorização dos ativos como assuntos significativos de auditoria.

Como a auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência e titularidade por meio da conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes; (ii) confronto das movimentações ocorridas entre extratos de movimentação dos investimentos e os registros contábeis; (iii) conferência dos cálculos de valorização dos ativos pelos valores unitários de cotas divulgados pelos custodiantes na data base das demonstrações contábeis; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência, valorização e divulgação dos ativos detidos pelo Fundo em 31 de outubro de 2025.

Outros assuntos

A Assembleia Geral de Cotistas de 13 de junho de 2025 aprovou a transformação do Fundo de Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“FIC FIM”) para Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIC FIDC”). As demonstrações contábeis elaboradas para esse evento se referiram ao período de 1º de novembro de 2024 a 27 de junho de 2025 (data da transformação) e foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram sua opinião sem ressalva em 23 de janeiro de 2026. Considerando o evento de transformação, não estão sendo apresentadas informações comparativas com o período anterior. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis fundos de investimentos em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 29 de janeiro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado) - CNPJ: 17.334.155/0001-67

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstração da posição financeira
Em 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	31/10/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Disponibilidades		**1**	**-**
Singulare CTVM S.A.		1	-
Títulos e valores mobiliários		**533.081**	**100,00**
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**533.081**	**100,00**
Fundos de Investimento Financeiro		1.685	0,32
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios		531.396	99,68
Outros valores		**20**	**-**
Despesas antecipadas		20	-
Total do ativo		**533.102**	**100,00**
Passivo			
Valores a pagar		**31**	**-**
Taxa de custódia e auditoria		17	-
Taxa de administração e gestão		2	-
Outros valores a pagar		12	-
Total do passivo		**31**	**-**
Patrimônio líquido		**533.071**	**100,00**
Total de passivo e patrimônio líquido		**533.102**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado) - CNPJ: 17.334.155/0001-67
Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstração do resultado
Período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais)

	28/06 a 31/10/2025
Composição do resultado do período	
Títulos e Valores Mobiliários	**30.373**
Cotas de fundos de investimento	**30.373**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	30.373
Demais despesas	**(462)**
Despesas com IOF	(394)
Despesas do Serviço Financeiro	(29)
Taxa de fiscalização - CVM	(15)
Taxa de custódia e auditoria	(14)
Taxa de administração e gestão	(4)
Taxa de distribuição de cotas	(5)
Outras despesas	(1)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**29.911**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado) - CNPJ: 17.334.155/0001-67
Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	28/06 a 31/10/2025
Patrimônio líquido no início do período	**447.577**
Total de 78.603.007,8100201 cotas subordinada a R$ 5,694152 cada	447.577
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**29.911**
Cotas emitidas	**55.583**
9.427.179,0038490 cotas subordinadas	55.583
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas	**55.583**
Patrimônio líquido no final do período	**533.071**
Total de 88.030.186,813869 cotas subordinadas a R$ 6,055553 cada	533.071

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado) - CNPJ: 17.334.155/0001-67
Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto
Período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025
(Em milhares de reais)

	27/06 a 31/10/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**29.911**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(20.130)
Taxa de administração e gestão não liquidada	2
Taxa de custódia e auditoria não liquidada	17
Resultado Ajustado	**9.800**
Cotas de fundos de investimento	(65.692)
Outros valores a receber	15
Valores a pagar	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(55.583)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	55.583
Caixa líquido das atividades de financiamento	**55.583**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O OP1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado OP 1 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado - "Fundo") iniciou suas atividades em 1º de fevereiro de 2013. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e tem como público-alvo os investidores qualificados, desde que sejam fundos de investimentos exclusivamente geridos pela gestora, cujo público-alvo desses fundos seja para investidores qualificados.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de direitos creditórios representados por cotas de FIDC e de Ativos financeiros. Não há um parâmetro de rentabilidade a ser seguido pela Classe, de forma que os titulares das Cotas farão jus a toda valorização ou desvalorização da Carteira, de forma que não há promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas por parte do Fundo, do Administrador, do Gestor e/ou do Custodiante.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A Assembleia Geral de Cotistas de 13 de junho de 2025 aprovou a transformação do Fundo de Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("FIC FIM") para Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIC FIDC"). As demonstrações contábeis elaboradas para esse evento se referiram ao período de 1º de novembro de 2024 a 27 de junho de 2025. Considerando o evento de transformação, não estão sendo apresentadas informações comparativas com o período anterior. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

As demonstrações contábeis do período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de janeiro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

(b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(c) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

(d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

(e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

(f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

(g) Instrumentos financeiros

i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e
- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, paraos quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "'Resultado com cotas de fundos de investimento".

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo;

ii. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças ao valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

(h) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25,

emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

i) O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
ii) O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
iii) Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

		31/10/2025		
Nome do Fundo	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	06.175.696/0001-73	79,967019	21.066,834295	1.685
Aquiraz FIC de FIDC Multissetorial - MZ 2	26.207.801/0001-16	4.662,479547	17,444439	81
Aquiraz FIC de FIDC Multissetorial - SR	26.207.801/0001-16	2.566,895732	4.170,068442	10.704
Aquiraz FIC de FIDC Multissetorial - MZ	26.207.801/0001-16	1.799,021346	11.899,880376	21.408
Aquiraz FIC de FIDC Multissetorial - MZ 3	26.207.801/0001-16	2.951,544040	468,307792	1.382
Apoge FIDC Multissetorial - MZ II	55.657.825/0001-75	1.099,047392	2.632,421969	2.893
Appaloosa FIDC - MZ B	30.659.203/0001-55	2.103,979857	1.195,314504	2.515
Via Capital Artemus FIDC Multissetorial - MZ A	24.506.071/0001-29	1.223,273548	7.747,953870	9.478
Via Capital Artemus FIDC Multissetorial - MZ 4	24.506.071/0001-29	1.062,035956	16.768,742152	17.809
Alps Bank FIDC Multissetorial - SR	51.410.150/0001-04	1.271,852402	1.931,537634	2.457
Alps Bank FIDC Multissetorial - SR II	51.410.150/0001-04	1.121,200914	1.512,538858	1.696
Via Capital Adamantus FIDC Multissetorial - SR	42.196.346/0001-57	1.489,323239	1.632,457860	2.431
Basso FIDC - MZ IX	26.756.137/0001-64	27.887,845871	10,796704	301
Basso FIDC - SR 10	26.756.137/0001-64	45.669,762760	2,995681	137
Basso FIDC - SR 12	26.756.137/0001-64	39.907,180882	4,605590	184
Basso FIDC - SR 15	26.756.137/0001-64	39.784,198382	3,597030	143
Basso FIDC - SR 18	26.756.137/0001-64	33.786,068098	39,561775	1.337
Basso FIDC - SR 19	26.756.137/0001-64	31.233,570111	3,863938	121
Basso FIDC - SR 21	26.756.137/0001-64	27.984,445736	133,856783	3.746
Basso FIDC - SR 24	26.756.137/0001-64	25.812,907704	99,621438	2.572
Basso FIDC - SR 25	26.756.137/0001-64	26.057,613715	29,886432	779
Basso FIDC - SR 26	26.756.137/0001-64	25.788,615442	47,818290	1.233
Basso FIDC - SR 27	26.756.137/0001-64	25.909,568069	15,939430	413
Basso FIDC - SR 29	26.756.137/0001-64	25.910,150038	140,367665	3.637
Belluno Digital Bank FIDC Multissetorial - SR 6	10.338.491/0001-39	1.068,378978	693,503671	741

Nome do Fundo	CNPJ	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Basso FIDC - MZ 1	26.756.137/0001-64	32.319,877913	461,091191	14.902
Basso FIDC - MZ X	26.756.137/0001-64	39.125,661979	72,101950	2.821
Basso FIDC - SR 28	26.756.137/0001-64	25.175,435380	67,742578	1.705
Banfita FIDC Multissetorial - MZ 2	35.580.989/0001-34	1.096,475427	1.500,000000	1.645
Banfita FIDC Multissetorial - MZ 3	35.580.989/0001-34	1.017,477609	3.984,857540	4.055
Banfita FIDC Multissetorial - SR 2	35.580.989/0001-34	1.430,240055	183,155002	262
Banfita FIDC Multissetorial - SR 3	35.580.989/0001-34	1.304,255357	1.299,965093	1.695
Banfita FIDC Multissetorial - SR 1	35.580.989/0001-34	1.782,936587	8,040199	14
Banfita FIDC Multissetorial - SR 8	10.434.089/0001-58	1,352825	2.375.313,899466	3.213
Sifra Plus FIDC Multissegmentos - SR	08.678.936/0001-88	74.124,269963	15,479232	1.147
FIDC Financiamento de Veículos Pesados - RL - SR2	53.560.257/0001-64	1.062,095450	1.981,144830	2.104
Evolut FIDC Multissetorial - SR 6	27.326.119/0001-05	1.491,710464	4.400,496105	6.564
Clm FIDC Multissetorial - SR	18.676.987/0001-24	726,993634	8.486,080762	6.169
Clm FIDC Multissetorial - SR 3	18.676.987/0001-24	927,142333	284,883374	264
Clm FIDC Multissetorial - SR 5	18.676.987/0001-24	1.118,640543	1.977,863415	2.212
Nobel FIDC - SR 1	34.082.112/0001-50	17.388,261317	97,802163	1.701
Multiplike FIDC - MZ	29.469.420/0001-01	65.984,596190	98,106834	6.473
Multiplike FIDC - SR	29.469.420/0001-01	56.476,849992	102,401515	5.783
Monarca F*IC* de FIDC	45.721.977/0001-36	1.484,446203	47.598,234912	70.657
Hercules FIDC Multissetorial - SR 5	28.671.081/0001-70	1.447,116357	1.115,574439	1.614
Hercules FIDC Multissetorial - SR 3	28.671.081/0001-70	1.718,266975	2.049,051873	3.521
Hercules FIDC Multissetorial - SR 9	28.671.081/0001-70	1.090,362246	1.305,036251	1.423
Hb Capital FIDC - SR 1	27.326.160/0001-81	1.080,875324	2.620,172480	2.832
NX Boats FIDC - RL - SR	61.430.639/0001-00	1.024,241492	1.992,428770	2.041
Opi Gooroo FIDC - MZ 8	51.295.720/0001-62	1.133,410023	7.834,999490	8.880
Opi Gooroo FIDC - MZ 10	51.295.720/0001-62	1.029,292126	3.959,899791	4.076
Opi Gooroo FIDC - SR	51.295.720/0001-62	1.426,556561	9.069,858365	12.939
Opi Gooroo FIDC - SR 12	51.295.720/0001-62	1.013,886268	3.943,854566	3.999
Opi Gooroo FIDC - SR 2	51.295.720/0001-62	1.244,031417	1.991,048280	2.477
Opi Gooroo FIDC - SR 6	51.295.720/0001-62	1.151,543768	1.022,421480	1.177
Opi Gooroo FIDC - SR 7	51.295.720/0001-62	1.103,919785	6.513,334024	7.190
Oxss FIDC - SR	24.504.464/0001-01	49.931,730695	134,763957	6.729
FIDC Iox I - SR 8	19.388.423/0001-59	1.328,191988	16.907,824475	22.457
FIDC Iox I - SR 9	19.388.423/0001-59	1.203,484317	1.251,341128	1.506
FIDC Iox I - MZ K	19.388.423/0001-59	1.032,051610	11.456,465430	11.824
FIDC Iox I - MZ L	19.388.423/0001-59	1.025,156969	7.969,715080	8.170
FIDC Iox I - SR 11	19.388.423/0001-59	1.125,889658	1.933,445809	2.177
FIDC Iox I - SR 14	19.388.423/0001-59	1.063,460001	6.822,653565	7.256
FIDC Iox I - SR 15	19.388.423/0001-59	1.063,766542	1.513,399332	1.610
Monarca FIC de FIDC - MZ 4	45.721.977/0001-36	1.663,689241	1.892,716720	3.149
Prime FIDC Multissetorial - SR 3	20.905.862/0001-70	1.172,799889	120,206593	141
Prime FIDC Multissetorial - SR 4	20.905.862/0001-70	1.089,801593	1.000,000000	1.090
FIDC Sabia Credit - SR 10	29.957.532/0001-01	1.116.860,980471	2,834378	3.166
Rnx FIDC Multissetorial - MZ 12	12.813.212/0001-77	46.323,926857	2,846493	132
Raízes FIDC Multissetorial - MZ 1A	17.498.285/0001-35	2.320,165707	1.004,643045	2.331
Sbk Capital FIDC NP Multissetorial - MZ 4	19.932.422/0001-23	1.316,209782	994,047286	1.308
Sbk Capital FIDC NP Multissetorial - MZ 5	19.932.422/0001-23	1.725,571625	500,000000	863
Sbk Capital FIDC NP Multissetorial - SR 3	19.932.422/0001-23	1.904,514385	2.194,867949	4.180
Sbk Capital FIDC NP Multissetorial - SR 10	19.932.422/0001-23	1.110,077318	966,771372	1.073
Sbk Capital FIDC NP Multissetorial - SR 13	19.932.422/0001-23	1.006,381443	4.080,187901	4.106
Super Renda Mensal FIC de FIDC -RL	44.173.512/0001-25	10,188891	10.176.737,622640	103.690
Supernova FIDC Multissetorial Lp - SR 2	18.675.887/0001-83	1.011,987610	1.992,428770	2.016
Santa Lúcia FIDC Multisetorial RL - SR	62.951.957/0001-70	1.011,834445	10.285,913530	10.408
Urbano FIDC Multisetorial - SR 3	23.773.276/0001-08	1.208.716,536681	1,998523	2.416
Urbano FIDC Multisetorial - SR 4	23.773.276/0001-08	1.137.242,832180	2,420396	2.752
Appaloosa FIDC - SR	30.659.203/0001-55	2.137,831281	240,135665	513
Valorem FIDC Multisetorial RL - MZ 11	17.468.142/0001-80	147.322,293983	250,359782	36.884
Valorem FIDC Multisetorial RL - MZ 12	17.468.142/0001-80	132.401,207495	40,936737	5.420
Valorem FIDC Multisetorial RL - MZ 14	17.468.142/0001-80	147.130,652315	1,833476	270
Valorem FIDC Multisetorial RL - MZ 16	17.468.142/0001-80	73.091,247329	19,836888	1.450
Valorem FIDC Multisetorial RL - MZ 2	17.468.142/0001-80	256.887,603386	22,313030	5.732
Valorem FIDC Multisetorial RL - MZ 5	17.468.142/0001-80	1.836,670672	416,498041	765
Valorem FIDC Multisetorial RL - MZ 9	17.468.142/0001-80	162.165,334887	12,696537	2.059
Total				**533.081**

No período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 30.373 registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

5. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode realizar operações com derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição a risco de capital, para troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada Subclasse.

No período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da Classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e os Cotistas. As estratégias de investimento da Classe poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos Cotistas ilimitada, a Cotista serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os Direitos Creditórios Adquiridos, bem como os respectivos Documentos Comprobatórios, poderão apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os Documentos Comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo Poder Judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, poderá ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos Direitos Creditórios Adquiridos pelos Devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a Classe poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da Classe, as Cotas poderão ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos Direitos Creditórios Adquiridos e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, nos termos autorizados pelo

Regulamento. Os Cotistas poderão enfrentar dificuldades para negociar ou vender os Direitos Creditórios Adquiridos e os Ativos Financeiros da Classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos Devedores.

Operações com derivativos:

A Classe pode realizar operações com derivativos exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de capital, para troca de indexador a que os ativos estão indexados e o índice de referência de cada Subclasse. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da Classe e poderão afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a gestora ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

(b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e

vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no Regulamento do Fundo.

7. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Data	PL Líquido Médio	Valor da Cota (R$)	Rentabilidade %
28/06 a 31/10/2025	486.820	6,055553	6,35

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8. Característica e valorização das cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe Única. As Cotas somente serão resgatadas após o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos neste Anexo Descritivo e no Apêndice da Subclasse única. Todas as Cotas da Subclasse única terão iguais direitos e deveres.

A Classe é dívida em uma única subclasse (não se admitindo outras subclasses).

As Cotas possuem os mesmos direitos e deveres.

9. Emissões, amortizações e resgate de cotas.

(a) Emissão

Na emissão de cotas da subclasse única, é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do primeiro dia útil subsequente à efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

No período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025, houve emissão de 9.427.179,0038490 cotas subordinadas no montante de R$ 55.583.

(b) Resgate e amortização de cotas

Os pagamentos a título de amortização e/ou resgate serão realizados de acordo com o disposto no Anexo Descritivo e no respectivo Apêndice, se houver. Qualquer outra forma de pagamento de Cotas diferente das estipuladas neste Anexo Descritivo deve ser objeto de Assembleia Especial.

Os Cotistas reunidos em Assembleia Especial poderão aprovar a amortização das Cotas. Exceto em caso de aprovação em Assembleia Especial e/ou em caso de Amortização Extraordinária, não há amortizações programadas para as Cotas.

No âmbito do processo de liquidação antecipada da Classe, os Cotistas poderão receber Cotas de FIDC e/ou Direitos Creditórios e/ou Ativos Financeiros a título de resgate de suas Cotas, conforme o disposto neste Anexo Descritivo, além das demais hipóteses previstas no art. 17 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175.

No período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025, não houve resgate e amortização de cotas.

10. Prestadores de serviços

Custódia:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Tesouraria:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.

11. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

12. Transações com partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31/10/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	Singulare CTVM	1	-
	Parte relacionada	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	Singulare CTVM	(1)	(2)
Taxa de custódia	Singulare CTVM	(2)	(8)
Taxa de gestão	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.	(1)	(2)

13. Remuneração da administradora, gestora e custodiante

Taxa de Administração: Pelos serviços desempenhados pelo Administrador, é devida pela Classe Única taxa de administração mensal equivalente a R$ 0,5.

Taxa de Gestão: Pelos serviços desempenhados pelo Gestor, é devido pela Classe Única taxa de gestão mensal equivalente a R$ 0,5.

Taxa Máxima de Custódia. Pelos serviços desempenhados pelo Custodiante, é devida pela Classe Única uma taxa máxima de custódia mensal equivalente a R$ 2.

Os valores acima são pagos mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil como despesa da Classe, em uma base de 252 dias. Os valores expressos em reais dispostos no item acima serão atualizados a cada período de 12 meses, pela variação positiva do IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

Não são cobradas taxas de ingresso, saída ou performance.

No período de 28 de junho a 31 de outubro de 2025 foram debitados os montantes de R$ 2 a título de taxa de administração, R$ 2 a título de taxa de gestão e R$ 8 a título de taxa de custódia.

14. Política de distribuição

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

15. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:
Fundo sujeito à regra geral

(I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

(II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais em que o Fundo figure como pólo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

*****